



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3218/2021

Data da disponibilização: Sexta-feira, 07 de Maio de 2021.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Carmen Izabel Centena Gonzalez Presidente</p> <p>Francisco Rossal de Araújo Vice-Presidente</p> <p>George Achutti Corregedor Regional</p> <p>Raul Zoratto Sanvicente Vice-Corregedor Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

Diretoria Geral

Ato

Ato da Secretaria de Gestão de Pessoas

No uso das atribuições que me foram subdelegadas pela Portaria TRT4 nº 7.332, de 16-12-2019, publicada no DEJT de 17-12-2019, e alterações posteriores, decido pelo registro, nos assentamentos funcionais do servidor CIRO LUIZ STEPHANINI [49913], da declaração de união estável constante no PROD nº 2658/2021. Em 5 de maio de 2021. Maria Augusta Kinnemann, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Portaria

Portaria Presidência

PORTARIA Nº 1.206, DE 06 DE MAIO DE 2021.

Designa o Juiz do Trabalho Substituto, Max Carrion Brueckner, para atuar nos processos especificados, por meio da Ação Conciliatória Voluntária – ACV.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a Resolução Administrativa TRT4 nº 20/2020, que dispõe sobre a Ação Conciliatória Voluntária – ACV - no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada por mensagem eletrônica pelo CEJUSC-JT à Presidência em 06.05.2021, para a designação do magistrado, na forma especificada;

CONSIDERANDO que o § 1º do artigo 5º do referido ato normativo estabelece que o magistrado será designado por ato da Presidência para atuação nos processos a serem submetidos à conciliação;

CONSIDERANDO o que consta nos Processos Administrativos PROAD nºs 9081/2020 e 10365/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz do Trabalho Substituto, Max Carrion Brueckner, para atuar nos seguintes processos a serem submetidos à conciliação, por meio da Ação Conciliatória Voluntária - ACV, no âmbito deste Tribunal:

1. 0000220-44.2014.5.04.0301
2. 0000402-84.2011.5.04.0511
3. 0000865-83.2011.5.04.0201
4. 0020015-38.2020.5.04.0782
5. 0020238-04.2016.5.04.0241
6. 0020313-63.2020.5.04.0771
7. 0020427-49.2019.5.04.0023
8. 0020651-30.2018.5.04.0020
9. 0020663-86.2019.5.04.0221
10. 0020724-73.2019.5.04.0373
11. 0020725-77.2019.5.04.0302
12. 0020929-12.2019.5.04.0403
13. 0021109-17.2018.5.04.0030

14. 0021600-86.2015.5.04.0205
15. 0021786-47.2017.5.04.0203
16. 0031800-37.1997.5.04.0221
17. 0032500-54.1998.5.04.0002
18. 0038900-87.2008.5.04.0017
19. 0082200-09.2007.5.04.0026
20. 0142500-40.1997.5.04.0202

Art. 2º Estabelecer o prazo de 25 dias para a devolução dos processos recebidos para conciliação, facultada a dilação mediante decisão fundamentada do magistrado nos respectivos autos (artigo 5º-A, inciso II e Parágrafo único da Resolução Administrativa TRT4 nº 20/2020).
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 07.05.2021.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA Nº 1.205, DE 06 DE MAIO DE 2021.

Designa a Juíza Titular de Vara do Trabalho, Luciane Cardoso Barzotto, para atuar nos processos especificados, por meio da Ação Conciliatória Voluntária – ACV.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a Resolução Administrativa TRT4 nº 20/2020, que dispõe sobre a Ação Conciliatória Voluntária – ACV - no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada por mensagem eletrônica pelo CEJUSC-JT à Presidência em 06.05.2021, para a designação da magistrada, na forma especificada;

CONSIDERANDO que o § 1º do artigo 5º do referido ato normativo estabelece que o magistrado será designado por ato da Presidência para atuação nos processos a serem submetidos à conciliação;

CONSIDERANDO o que consta nos Processos Administrativos PROAD nºs 9081/2020 e 10365/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza Titular de Vara do Trabalho, Luciane Cardoso Barzotto, para atuar nos seguintes processos a serem submetidos à conciliação, por meio da Ação Conciliatória Voluntária - ACV, no âmbito deste Tribunal:

1. 0000274-84.2013.5.04.0611
2. 0000307-10.2014.5.04.0233
3. 0020164-41.2019.5.04.0403
4. 0020271-78.2017.5.04.0234
5. 0020342-46.2020.5.04.0664
6. 0020493-96.2018.5.04.0012
7. 0020573-23.2019.5.04.0401
8. 0020573-84.2020.5.04.0531
9. 0020849-60.2019.5.04.0011
10. 0021161-13.2018.5.04.0030
11. 0021220-76.2019.5.04.0511
12. 0054700-33.2005.5.04.0512
13. 0071700-44.2008.5.04.0026
14. 0072500-06.1997.5.04.0011
15. 0192300-35.1991.5.04.0303

Art. 2º Estabelecer o prazo de 20 dias para a devolução dos processos recebidos para conciliação, facultada a dilação mediante decisão fundamentada da magistrada nos respectivos autos (artigo 5º-A, inciso I e Parágrafo único da Resolução Administrativa TRT4 nº 20/2020).
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 07.05.2021.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA Nº 1.208, DE 06 de maio de 2021. A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no PROAD nº 5839/2019, e com base na Súmula nº 228 e Decisão nº 121/92, da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União, resolve: CONCEDER ao servidor aposentado LUIS ROQUE DE OLIVEIRA MORAES, por ter sido acometido por doença especificada em lei, o benefício da isenção do desconto do Imposto de Renda Retido na Fonte, com fundamento nos artigos 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988 (com a redação dada pela Lei nº 11.052/2004) e 35, inciso II, alínea b, do Anexo do Decreto nº 9.580/2018, a contar de 17-02-2021 (data em que a doença foi identificada no laudo pericial). CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ, Presidente do TRT da 4ª Região/RS

Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 1.215, de 07 de maio de 2021. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 2621/2021, resolve: 1. REMOVER, de ofício, a servidora DENISE PATRICIA WOCHNICKI (87610), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Secretaria da 2ª Turma para a Secretaria da Corregedoria. 2. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, da Secretaria da Corregedoria. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 1.179, de 03 de maio de 2021. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO

TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 2496/2021, resolve: 1. DISPENSAR a servidora JOSIANE BEATRIZ SCHERER (108790), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de SECRETÁRIO ESPECIALIZADO TRIB-FC02, da Diretoria-Geral, mantendo sua lotação na Seção de Liquidação. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de SECRETÁRIO ESPECIALIZADO TRIB-FC02, acima referida. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 1.180, de 03 de maio de 2021. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 2496/2021, resolve: 1. DISPENSAR a servidora KARINA XAVIER HOLSTEIN (115231), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE-FC04, da Diretoria-Geral. 2. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de SECRETÁRIO ESPECIALIZADO TRIB-FC02, da Diretoria-Geral. 3. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada referida no item 1. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 1.181, de 03 de maio de 2021. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 2496/2021, resolve: DESIGNAR a servidora ANA PAULA SJOMAN MEISTER (116076), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC04, da Diretoria-Geral. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Relatório
Relatório Inspeção Correcional
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA
ANUAL

Anexos
Anexo 1: 1ª VT de Cachoeirinha
Anexo 2: 2ª VT de Cachoeirinha
Anexo 3: CCDF e CM de Cachoeirinha

ÍNDICE

Diretoria Geral	1
Ato	1
Ato da Secretaria de Gestão de Pessoas	1
Portaria	1
Portaria Presidência	1
Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas	2
Relatório	3
Relatório Inspeção Correcional	3